

Projeto n.º 77/78
JOSE AMÉRICO DA SILVA
Publicado 27/10/78
BOLETIM OFICIAL Nº 86

LEI Nº 251, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978.

"Muda a denominação da Travessa Paracambi, em Queimados."

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Maria Nogueira Breta a atual Travessa Paracambi, em Queimados, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de outubro de 1978.

— João Ruy de Queiroz Pinheiro —
PREFEITO

— Luiz Carlos Duarte Baptista —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

— Sylvio Ferreira Carvalho —
SECRETÁRIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

— José Maria de Souza —
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

— Hélio Celso Cardoso Louzada —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E URBANISMO

— Mauro Miguel Jurqueira Garcez —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

— Primo Novello —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

— Murilo da Silva Alves —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

— Hildebrando José C. de Salles Marins —
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
BEM-ESTAR SOCIAL

— José Fróes Machado —
PROCURADOR GERAL